

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**COMUNICADO**

**EDITAL CONJUV/SETASC Nº 003/2020**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, instituída pela Resolução nº 01/2019/CONJUV, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, TORNA PÚBLICO as instituições habilitadas para o processo eleitoral da Sociedade Civil:

Entidade	Resultado
1. Associação Nacional de Pós-Graduandos	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
2. União da Juventude Socialista - UJS	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
3. União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
4. União Nacional dos Estudantes - UNE	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
5. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
6. Associação Espírita Chácara Amigos dos Orixás - AECAO	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
7. Centro Nacional de Cidadania Negra Regional de Mato Grosso - CENEG	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
8. Associação Cena Onze	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
9. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
10. Associação Mato-Grossense de Pessoas com Deficiência - AMDE	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
11. ART GAY - Articulação Brasileira de Gays	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada
12. Sindicato dos Profissionais da Carreira do Desenvolvimento Social - SINDES	Habilitada para o processo eleitoral da Sociedade civil organizada

Cuiabá, 23 de janeiro de 2020.

(original assinado)

APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE

Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c998268b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)